PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 197/2026/PMI
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2026/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, nº 133, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROBERTO SERGIO BESEN**, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **AGATHA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.232.363/0001-93.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/0ba21711-934d-4bc3-b9fe-b6bfd2b66a3d

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de curso de aperfeiçoamento aos servidores do RH do Município de Ibicaré, Sandra Ritter e Jeferson Mannes, intitulado "Imersão eSocial 2026: Processos Trabalhistas e Novas Isenções", visando ao aperfeiçoamento e à atualização dos servidores quanto aos procedimentos relacionados ao eSocial, processos trabalhistas e demais temas previstos no conteúdo programático do curso.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo capacitar os servidores do setor de Recursos Humanos do Município de Ibicaré nas práticas essenciais de envio e gestão de informações ao eSocial, com foco na centralização e no cruzamento de dados de decisões e acordos judiciais trabalhistas com a folha de pagamento, além da atualização sobre a recente isenção previdenciária aplicável a Órgãos Públicos, visando garantir a conformidade4 das rotinas do Departamento Pessoal e mitigar riscos de penalidade ao Município.

O Município não dispõe, em seu quadro de servidores, de curso próprio de capacitação sobre a matéria, tampouco de estrutura interna para produzir treinamento com a mesma atualidade e especificidade técnica, especialmente quanto às alterações normativas maia recentes, o que torna necessária contratação de empresa especializada para ministrar o evento.

Em razão da natureza técnica especializada do serviço, de conteúdo e metodologia próprios da contratada, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74 inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por inviabilidade de competição, conforme demonstrado na Justificativa de Preço e na Razão de Escolha do Fornecedor que instruem o presente processo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

3.1. A contratação está amparada no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos, previsto na Lei Complementar nº 81/2024, especialmente em seu artigo 160, que determina, entre os deveres, a frequência dos servidores em cursos de aperfeiçoamento profissional.

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
> *[...]*
>
> *III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*
> *[...]*
> *f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

3.2. A empresa AGATHA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, foi escolhida por deter, com exclusividade, o conteúdo programático e a metodologia do curso "Imersão Social 2026: Processos Trabalhistas e Novas Isenções", ministrado sob responsabilidade técnica da instrutora Aline Almeida Kalles, cujo objeto social é o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, conforme cartão de inscrição no CNPJ e proposta de curso anexo ao processo. O conteúdo aborda, com especificidade e atualidade técnica, tópicos legislativos recentes sobre o eSocial e isenção previdenciária aplicável a Órgãos Públicos, o que caracteriza a notória especialização exigida pelo art. 74 da referida Lei.

3.3. Verificado que não há pluralidade de fornecedores aptos a ministrar o mesmo curso, com o mesmo conteúdo e a mesma atualização, e que os preços apresentados pela contratada estão em consonância com os praticados por ela no mercado, conclui-se pela adequação da escolha do contratado.

Detalhamento da proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Curso Agatha Consultoria e Treinamento: Imersão eSocial 2026, Processos Trabalhistas e Novas Isenções, carga horária de 8 (oito) horas, ministrado pela instrutora Aline de Almeida Kalles, com material didático em PDF e certificado de participação.	Vaga	02	R$ 949,99	R$ 1.899,98

Valor da contratação: **R$ 1.899,98** (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Os preços são fixos e irreajustáveis.
DADOS DA CONTRATADA
Razão social: AGATHA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 51.232.636/0001-93
Endereço: Rua Ludovico J. Tozzo, nº 117, Sala 01, Bairro Ludovico J. Tozzo, Cordilheira Alta/SC, CEP-89.819-000

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão por conta da dotação abaixo especificada, nos seguintes valores e fontes:

	Código	Especificação
Despesa	9	33900000-Aplicações Diretas
Unidade	03001	Divisão de Administração
Funcional	0004	Administração
Ação	2004	Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento	33903999	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Programa	0003	Administração e Planejamento
Valor	R$	Outros Recursos Não Vinculados
Fonte	1501.0000.0000	1.899,98

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, após a confirmação de inscrição dos participantes no evento, mediante apresentação do respectivo boleto do documento fiscal

correspondente;

5.2. O pagamento será efetuado exclusivamente após a apresentação na Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo servidor designado, observada as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.3. A Nota Fiscal ou documento fiscal correspondente deverá ser emitido em nome da PREFEITURA DE IBICARÉ, contendo as informações necessárias à identificação da contratação e dos serviços prestados;

5.4. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser enviado para:

✓**PREFEITURA DE IBICARÉ**- Rua Dom Pedro II, 133, Centro, CNPJ Nº 82.939.448/0001-30.
✓

5.5. A Nota Fiscal deverá ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados na ocasião da habilitação.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto ocorrerá de forma presencial e em parcela única, mediante a participação dos servidores Sandra Ritter e Jeferson Mannes, do setor de Recursos Humanos do Município de Ibicaré, no curso "Imersão eSocial 2026: Processo Trabalhistas e Novas Isenções".

6.2. O curso será realizado no dia 21/09/2026, das 08h30 às 16h na Cidade de Chapecó/SC, conforme programação e conteúdo programático apresentados pela contratada que integram o processo de contratação;

6.3. Caberá à contratada disponibilizar 02 (duas) vagas destinadas aos servidores indicados pelo Município, ministrar integralmente o conteúdo programático do curso, observando a carga horária e a metodologia previstas na proposta, bem como disponibilizar o material didático necessário à participação dos servidores;

6.4. Ao final do treinamento, a contratada deverá fornecer certificado de participação aos servidores, comprovando a participação no curso;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14133/2021 e demais normas aplicáveis;

7.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência e os demais documentos que instruem o processo de contratação;

7.3. O presente Edital será divulgado na forma prevista na legislação vigente.

Ibicaré, 27 de agosto de 2026.

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 27/08/2026 15:53

MUNICÍPIODE IBICARÉ
Roberto Sergio Besen
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.